

RETIFICADO EM 15/04/2025

***Chamada pública para
captação de apoio
para a realização de
Eventos no IFSC -
Câmpus Jaraguá do
Sul - Centro***



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



SUMÁRIO

Sumário	2
EDITAL N.º 05/2025 - Chamada pública para captação de apoio para realização de Eventos no IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	3
1. Informações sobre o Evento	3
2. Condições para realização do apoio	4
3. Concessão ao(s) Apoiador(es)	5
4. Entrega da proposta e Resultado	6
5. Cronograma	7
6. Disposições finais	8
ANEXO I - Formulário de apresentação da proposta ao Evento Semana da Licenciatura em Física do IFSC - SeLIFSC 2025	9

EDITAL Nº 05/2025 - CHAMADA DE APOIO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO

O câmpus IFSC Jaraguá do Sul - Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do EVENTO 10ª Semana da Licenciatura do IFSC - SeLIFSC que ocorrerá no Câmpus Centro no período de 12 a 16 de maio de 2025.

1. Informações sobre o Evento

A Semana da Licenciatura em Física do IFSC (SeLIFSC) do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, em sua 10ª edição, visa continuar a propiciar aos profissionais da área da educação da região de Jaraguá do Sul, já formados ou em formação, um espaço para reflexões sobre: educação, com enfoque no ensino de Ciências e de Física, na ação pedagógica, na formação docente e na gestão escolar.

A oferta deste evento de extensão oportuniza palestras, mesas-redondas e comunicações orais para que professores, estudantes e demais profissionais da educação possam refletir e conhecer sobre a formação de professores em diferentes níveis, dos processos de ensino e aprendizagem, do lugar do professor em sala de aula e em espaços de gestão e da importância da ciência para a vida cotidiana. Esta é uma ação organizada por estudantes e professores, com o intuito de primar pelo protagonismo discente.

O público-alvo é constituído por professores e demais profissionais da educação básica das redes municipal, estadual e privada de ensino; bem como estudantes de licenciatura e pessoas que tenham interesse na área de ciência, pesquisa e educação de Jaraguá do Sul e região. A expectativa é que o evento reúna em torno de 60 pessoas em cada dia de realização.

2. Condições para realização do apoio

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II - **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III - **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2. O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

Item	Descrição	Quantidade
Brindes para palestrantes e participantes	Exemplos: Sacolas ecológicas; canecas personalizadas de cerâmica; cadernos; squeezes; chaveiros; canetas; blocos de anotação; copos e/ou taças de vidro/plástico/acrílico; bottons; camisetas. *Itens personalizados com arte do IFSC e patrocinadores	Até 100 unidades (por item).
Fornecimento de itens não perecíveis para coffee-break	Leite longa vida; café em pó; chás (sachês); biscoitos (doces e salgados); chocolates;	Para até 5 dias de evento (público estimado de 60 pessoas por dia)

	<p>bolos; salgados; garrafas de água; sucos (2L); refrigerantes; barras de cereal; geleias; etc.</p> <p>É necessário fornecer alimentos e bebidas em conformidade com as regras de higiene e manipulação dos alimentos. Incluir itens descartáveis: pratos, copos e talheres, se possível.</p>	
--	--	--

2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. Concessão ao(s) Apoiador(es)

3.1. Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização

3.2. Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I - veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II - gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais banner e faixa;

III - inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes, e outros;

IV - espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

VI - alocação de espaço na programação para atividade de promoção do apoiador;

VII - outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3. Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4. É vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1. É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atendem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. Entrega da proposta e Resultado

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do [dia 24 de abril de 2025](#).

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico eventos.jar@ifsc.edu.br.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - Preencherem todos os dados do formulário (Anexo I);

II - Melhor atenderem o item solicitado, de acordo com a análise do Grupo de Trabalho da SeLIFSC.

4.5. A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/editais-locais>

4.5.1. As empresas participantes poderão interpor recurso até **30 de abril de 2025**, por meio do e-mail eventos.jar@ifsc.edu.br.

4.5.2. O resultado final será divulgado em **02 de maio de 2025** no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/editais-locais>.

4.6. Após a aprovação e divulgação do resultado, o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7. A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. Cronograma

Etapa	Prazo
Início do recebimento das propostas	A partir de 01/04/2025
Término do recebimento das propostas	15/04/2025 24/04/2025
Divulgação da lista das propostas inscritas	Até 16/04/2025 25/04/2025
Análise de propostas	Até 17/04/2025 28/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 22/04/2025 29/04/2025
Data fim do limite para envio de interposição de recursos	23/04/2025 30/04/2025
Divulgação do Resultado Final	24/04/2025 02/05/2025
Prazo para execução do apoio	09/05/2025 (Brindes, itens não perecíveis para coffee break) De 12/05/2025 a 16/05/2025 (Salgados, bolos e outros itens perecíveis para

	coffee break).
--	----------------

6. Disposições finais

6.1. A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus IFSC Jaraguá do Sul - Centro para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (47) 32768700 ou endereço eletrônico eventos.jar@ifsc.edu.br.

6.2. Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Grupo de Trabalho da SeLISFC, com consulta à Direção Geral do câmpus.

Jaraguá do Sul, 15 de abril de 2025.

José Roberto Machado
Diretor Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO SEMANA DA LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFSC - SeLISFSC	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	

**CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA**

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER O PRESENTE EDITAL, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SEMANA DA LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFSC - SeLIFSC 2025, NO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO, QUE SERÁ REALIZADO DE 12 A 16 DE MAIO DE 2025.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA